

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Duque de Caxias, nº 61 – centro
CEP: 37.470-000
(35) 3339-2700 – administracao@saolourenco.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD instituída pela Portaria nº 3.006/2021 prevista no art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Decisão: Após a análise da documentação e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento CPS/PAD/04-2025 e Parecer da Advocacia Geral do Município nº 015/2026, decide-se pela sua homologação, dando por encerrado os trabalhos, por meio do qual conclui-se pela aplicação da penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias de servidor público municipal.

São Lourenço, 18 de fevereiro de 2026.

Data da Publicação: 18/02/2026

Por: Paulo Fernando de Oliveira Dias

Diretor de Administração

Período: 18/02/2026 a 18/03/2026

Assinatura: _____